

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 42yntczr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/05/2016 Projeto de resolução nº 85/2016 Protocolo nº 2223/2016 Processo nº 475/2016
Autor: Dep. Zeca Viana	

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao
Senhor CESAR CLESER LEAL.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual c/c o art. 32, inciso I, alínea “g”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor CESAR CLESER LEAL.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

CESAR CLESER LEAL, agricultor, casado com *Rosana Galbieri Leal*, nascido no Sítio São Paulo, no município de Peabiru/PR no dia 12 de dezembro de 1971, onde viveu até os 10 anos de idade, filho de *José Aparecido Leal* e *Laura Machado Leal*, mudando-se para Campo Mourão no ano de 1982 com seus pais.

Começando a trabalhar desde os 12 anos naquela cidade. Em 1992 veio a conhecer o estado do Mato Grosso, mudando-se para Primavera do Leste, onde deu início seu labor na terra, tornando-se agricultor, casando-se com Rosana Galbieri Leal, administradora de empresas e também agricultora, em março de 1993, tiveram dois filhos *Melissa Galbieri Leal*, advogada e *Nelson Jaime Galbieri Leal*, futuro engenheiro agrônomo, também pai do primogênito *Cesar Cleser Leal Filho*, piloto de avião, que veio a nascer quando ainda residia no Paraná.

Juntamente com sua esposa, desbravaram Primavera do Leste, que no início dos anos 90 ainda estava a dar seus primeiros passos como município, nesta terra, cresceram profissionalmente e multiplicaram seus bens com o esforço de seu trabalho, após consolidados como agricultores, adentraram a vida pública no ano de 2005, primeiro mandato do Prefeito Getúlio Viana.

CESAR LEAL, neste momento foi convidado a ser Secretário de Infra Estrutura deste município, aceitando este desafio e iniciando seus trabalhos em prol da sociedade Primaveraense, juntamente com o Prefeito, mudando a visão de como cuidar de uma cidade, em 7 (sete) anos aumentando de um milhão de metros², para 5 milhões de metros² de área asfaltada, o mesmo sempre teve seu trabalho elogiado nas áreas de limpeza das ruas e terrenos baldios, inclusive, nesta época vários Prefeitos de outros Municípios vieram visitar Primavera do Leste que ficou conhecida como modelo, neste quesito.

Caminhando para o fim do primeiro mandato do Prefeito Getúlio Viana, iniciou-se o processo de industrialização nesta cidade que até então era carente de empresas de grande porte, Cesar Leal, juntamente com o Secretário de Indústria e Comércio, *Flávio Ricardo do Amaral* (Gavião) e o Prefeito, foram instrumentos chaves para a consolidação dos projetos das grandes empresas que nesta terra tiveram anseio de se instalarem, estas como **Cargill**, **Granja Mantiqueira** e **Pionner**, que hoje além de gerarem milhares de empregos neste município e nas cidades vizinhas ainda contribuem para uma maior arrecadação orçamentária deste.

Mérito deste labor foi reconhecido por meio do voto popular, quatro vezes consecutivas como o melhor Secretário de Infra Estrutura do município de Primavera do Leste – MT.

Encerrou-se sua vida pública no ano de 2010, voltando a dedicar-se novamente somente a sua profissão de agricultor.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução, tem em vista a contribuição do homenageado em prol do desenvolvimento de nosso Estado, razão pela qual entendemos ser o Senhor **CESAR CLESER LEAL** merecedor do título de cidadão mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual